# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de Sessões ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Avaí**
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

**Câmara Municipal de Avaí**
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

## ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Proc. Licitatório n.º 042/25**
**DISPENSA n.º 016/2025**
Objeto: AQUISIÇÃO DE RASTREADORES
Detalhamento do Objeto: 1 – Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços fornecimento e manutenção mensal do sistema de rastreamento de veículos da frota do transporte escolar, via web, sendo um total de 22 veículos, conforme descrito na solicitação da contratação do serviço, visando atender as necessidades da Prefeitura do Município de Avaí/SP. – Compõe o presente Edital:

Na data de 29 de agosto de 2025, às nove horas, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de licitação em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

### CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

| Proponente / Fornecedor<br>Representante | CNPJ |
|---|---|
| JACP SERVIÇOS DE APOIO LTDA | 61.284.603/0001-57 |
| RASTREAMENTO WRB LTDA ME | 61.831.192/0001-72 |
| ROUTE SAT RASTREAMENTO E GESTÃO DE FROTAS LTDA | 11.327.659./0001-73 |
| VALPE SOLUÇÕES EM RASTREAMETO LTDA | 18.753.353/0001-28 |
| SATT VISION TECNOLOGIA | 41.614.948/0001-14 |
| RSATT GESTÃO E TECNOLOGIA GPS LTDA | 19.974.053/0001-31 |
| IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 52.842.432/0001-43 |

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| | ITEM | Descrição do Produto/Serviço<br>Proponente / Fornecedor | Quantidade<br>Valor Total | |
|---|---|---|---|---|
| | | ACHOCOLATADO | 1239 | |
| 1 | 1/2 | IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 5.016,00 | Classificados |
| 2 | 1/2 | VALPE SOLUÇÕES EM RASTREAMETO LTDA | 12.619,20 | Classificados |
| 3 | 1/2 | RASTREAMENTO WRB LTDA ME | 13.173,60 | Classificados |
| 4 | 1/2 | RSATT GESTÃO E TECNOLOGIA GPS LTDA | 26.554,00 | Classificados |
| 5 | 1/2 | JACP SERVIÇOS DE APOIO LTDA | 26.780,00 | Classificados |
| 6 | 1/2 | ROUTE SAT RASTREAMENTO E GESTÃO DE FROTAS LTDA | 27.808,00 | Classificados |
| 7 | 1/2 | SATT VISION TECNOLOGIA | 28.622,00 | Classificados |

### OCORRÊNCIAS

Foi realizado diligência junto a empresa Ideal Engenharia, para que a mesma comprovasse mediante documentos a exequibilidade da contratação. Foi devidamente justificado pela empresa supramencionada os custos da execução do contrato.
Desta feita, fica aberto o prazo de 24 horas, a partir da data da publicação desta Ata, para que a empresa IDEAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, apresente as documentações de habilitação e declarações constantes nos termos do Edital e seus anexos, sob pena de ser desclassificado.

**ASSINAM**
**Comissões / Portarias:**

_____
IVONE CARRINHO BASILIO

_____
WALTER GIMENES COELHO

_____
TATIANE MARCIA BELISÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234


2- TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0194/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ COM A **EMPRESA ADPRH ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 18 dias do mes de Agosto, de 2025, Pelo presente instrumento Contrato que fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.137.436/0001-28, com endereço na Praça Major Gasparino de Quadros, nº 460, Centro – CEP 16680-009, Município de Avaí - SP, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, doravante denominada "**CONTRATANTE**", e do outro lado, Empresa ADPRH ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 05.583.931/0001-83, com Endereço na Rua Alice Vieira Ranieri, 2-74, Bairro Chacara das Flores, Cidade de Bauru-SP, Cep. 17.013.100 telefone, (014 3232-4395, e-mail: alfeu@adprh.com.br. doravante denominada "**CONTRATADA**", representante legal Alfeu Alves da Silva Junior, portador do CPF/MF. xxx.xxx.xxx-xx, Firmam o presente Contrato nos termos seguintes termos, que se comprometem a respeitar e cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

O Presente contrato tem por objeto a execução de serviço especializado em assessoria para atuação na área de Recurso Humanos/Departamento Pessoal, visando suporte, instrução e apoio aos sistemas operacionais, E-social, Informações Folha de Pagamento e Encargos Sociais, Parcelamento INSS, FGTS, Certidões, Noções trabalhistas. Assessoria area da Contabilidade, sistema operacional Reinf, Sistema operacional Ecac, Renovação do Certificado Digital do CNPJ.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.**

2.1. **O presente TERMO tem por finalidade a repactuação, com alteração de prazo, de vigência. Passando a vigorar de 24/08/2025 a 24/08/2026. Podendo ser prorrogável por até 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.**

2.1.1. **A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS**

Ficam ratificadas as demais clásulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234


**4. CLAUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-e em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, Artigos 106 e 107.

HELLEN FENANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL DE AVAI
CONTRATANTE

EMPRESA ADPRH ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
ALFEU ALVES DA SILVA JUNIOR
EMPRESA CONTRATATA

TESTEMUNHAS:

_____

_____